

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal 1.378/1994

Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

Ata nº 005/2020

Ata da Reunião do Grupo de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS, cuja temática refere-se a População em Situação de Rua, realizada no dia 27 de abril de 2020, realizada via plataforma online SKYPE, com a presença de conselheiros e convidados, em um total de 32 (trinta e duas pessoas), Não houve chamada. Não houve leitura e aprovação da ata anterior . Iniciando a reunião às 14h00, Sra. Rayssa – Coordenadora do GT, deseja uma boa tarde a todos e inicia sua fala, solicitando colaboração para o registro da presente ata, O Sr. Décio Mardegan, Coordenador Municipal do Movimento População em Situação de Rua, incumbe-se do registro e transcrição da presente, retomando os assunto da reuniões anterior que serão pauta desta reunião Discussão sobre tema da questão da Saúde e que há outro grupo paralelo, com indicação dos serviços Copros-Pop que realizou reunião nesta manhã. A atual será para discutir sobre a Assistência e principalmente sobre o Acolhimento. Leandro deverá oficializar junto aos equipamentos de acolhimento e como estes estão agindo. Foi solicitada palavra pela Chefe de Departamento, Rosana Gomes. Rosana traz informações de que quarta, 22 pp, houve reunião com a Secretaria de Saúde (RAPS) para levar proposta para construção de um fluxo que fosse claro para todas as equipes. Houve representação do Conselho, por Rodrigo. Definiu-se uma comissão constituída por vários departamentos. Declara que haverá reunião dessa comissão constituída no dia 28 pf para construção desse fluxo de atendimento com os serviços de Saúde Básica. A seguir foi solicitada palavra por Fernanda Bernardini, Chefe do Centro Pop. Fernanda expõe resumo da reunião da manhã. Mostra a situação precária do CAPSAD e sobre o tele atendimento que está sendo feito. Também que entregarão um protocolo da Saúde Mental, especificamente sobre a questão da dependência de substâncias psicoativas. Relata que todos os CAPS estão trabalhando com

equipes reduzidas, mas estão atendendo mediante encaminhamento, caso a caso. A palavra é solicitada por Rodrigo Salvador Laquis, Presidente do Conselho Municipal de Saúde. Rodrigo diz que levou a carta que será a pauta para ser discutida na Comissão. Mais assuntos constantes serão discutidos na reunião do dia 28. Pondera sobre a reunião do dia 28 para que seja discutida a alteração da Resolução Normativa 543/2014. Coloca a situação sobre funcionários aptos que não estão em serviços assistenciais possam ser cedidos/remanejados para a Secretaria de Desenvolvimento Social. Diz, também, sobre o novo abrigo emergencial que está com as obras em bom desenvolvimento. Após questionamento de Rayssa, responde que a resolução normativa permite que os benefícios eventuais possam ser regidos pela Assistência. Finaliza sobre o decreto do prefeito, que autoriza a destinação de vários fundos para a questão do COVID-19, que o Controle Social tenha acesso ao montante a ser transferido e sua destinação. Marilda Paixão Isaias dos Santos, Conselheira Conselho Municipal de Assistência Social. Marilda coloca que o CAPS da Praia solicitou uma ação conjunta para trabalhar sobre um assunto de saúde mental, veiculado no Diário do Litoral, construindo atitude conjunta entre CAPS e Abordagem. Sugere que os fundos das outras Comissões que foram retirados possam ter mais recursos que o da Assistência e que juntos possam atender mais pessoas em situação de vulnerabilidade; Carolina, técnica da Seção de Acolhimento Adultos e Famílias. Carolina se apresenta como Assistente Social e declara a péssima situação estrutural do equipamento. Ressalta o esvaziamento dos acolhidos por não conseguirem ficar no isolamento e que, também em função do recebimento do fundo emergencial, saíram do acolhimento. Avisa que o Albergue Noturno tem condições de acolher pessoas desligadas e/ou suspeitas para isolamento social e que depois poderiam ser remanejadas a SeAcolhe; Érica, da Casa das Anas, diz que o quadro de funcionários está normal, mas que depois do decreto de isolamento social, pediu uma parceria com a área da saúde na rede para maior orientação sobre procedimentos. Diz também que as parcerias estão funcionando bem. Complementa que, se houver alguém sintomático a ingressar, deverá antes passar por atendimento médico; Nayara opina que o “caso a caso” é um fator complicador e que poderiam ser tomadas medidas mais ágeis. Marilda pede que os protocolos das unidades de acolhimento sejam unificados, para agilizar

os procedimentos feitos pela Abordagem e que a Saúde já tem isso; Rayssa esclarece que os protocolos para atendimento de crianças e adolescentes são diferenciados, mesmo se estiverem sintomáticos; só depois serão encaminhados aos serviços necessários. Marilda coloca que os abrigos não dispõem de protocolos concisos, e que isso prejudica a adesão de novos abrigados. Aurora sugere encaminhar indicativo para CONDESB. Foi apresentada carta do GT Pop Rua endereçada à Secretaria de Desenvolvimento Social.. Não tendo mais 128 assuntos a tratar, Sra. Rayssa declara finalizada a Reunião, às 16h00.

Rayssa Ramos Barja

Coordenadora – GT - POP RUA

Décio Mardegan

Coordenador MMPSR